



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 1 de 75

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	74
Licitações e Contratos	75
Homologação / Adjudicação	75
Contratos	75

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 2 de 75

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.548, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 41, de 05 de julho de 2023, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Valentim Gentil, relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- As prioridades e metas da administração pública municipal;
- As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- As alterações na legislação tributária municipal;
- As disposições relativas à despesa com pessoal;
- As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Outras determinações de gestão financeira.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- Buscar maior eficiência arrecadatória;
- Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial a toda população, com prioridades aos cidadãos de baixa renda, por meio do Sistema Único de Saúde;
- Prestar assistência à criança e ao adolescente e ao idoso;
- Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- Melhorar a infraestrutura urbana e rural;
- Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- Reestruturar os serviços administrativos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 3 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

- IX. Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental;
- IX. Incentivar a instalação de indústrias e geração de empregos;
- X. Aperfeiçoamento, treinamento e assistência ao funcionalismo público;
- XI. Zelar e controlar o patrimônio público;
- XII. Assistir, proteger e acompanhar as famílias vítimas das drogas, abuso sexual e discriminação de toda espécie.

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta lei e as cabíveis normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

§ 1º. A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento de investimento das empresas;
- III. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;
- II. Com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III. A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. Na estimativa da receita será considerada a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;
- V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de junho de 2023;
- VI. Novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 4 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão ao Setor de Finanças, que engloba os serviços de contabilidade e planejamento, suas propostas até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de julho de 2023.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1% (um por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º. A lei orçamentária anual conterá reserva de contingência equivalente até 10,00% (dez por cento) da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 9º. Em adição à reserva prescrita no artigo anterior, o projeto de Lei Orçamentária Anula (PLOA) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, no máximo, até o limite de 15% [quinze por cento] do total do orçamento da despesa.

Parágrafo único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, as categorias corrente e de capital.

Art. 11. Nos moldes do art. 165, § 8º, da Constituição e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária Anual poderá conter, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. Do percentual facultado no caput, 50% (cinquenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. Do percentual facultado no caput, 50% (cinquenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2023, se houver, excesso de arrecadação ou por operação de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- III. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo de uso dos recursos do Município, nos moldes do regulamento municipal e da Lei Federal nº 12.527, de 2011;
- IV. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo;

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e por expressa manifestação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura.

Art. 13. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 5 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

I. Caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no art. 23, da Constituição Federal;

II. Após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

III. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto.

Art. 14. As despesas de publicidade e propaganda e as despesas decorrentes do orçamento participativo ou de emendas parlamentares serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15. As audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando houver impossibilidade de se realizarem de forma presencial, se realizarão de forma virtual.

Parágrafo único. Em complemento à forma presencial, as audiências públicas de que trata o caput deste artigo também poderão ser realizadas de forma virtual.

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público municipal em atividade;

III. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

IV. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

V. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VI. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

VIII – Distribuição de agendas, chaveiros, buquê de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 17. Até 30 [trinta] dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 6 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 19. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até 30 [trinta] dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 20. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivos e Legislativo poderão proibir:

I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior.

II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V. Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI. Criação e despesa obrigatória de caráter continuado;

VII. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), da Fundação Institutos e Pesquisas Econômicas (FIPE).

VIII. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza híbrida.

Art. 21. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano [IPTU], desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As prioridades e metas para 2024 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 7 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos devidamente justificados, que coloquem em risco o interesse público.

Art. 27. As férias e licenças prêmios dos servidores públicos do Município de Valentim Gentil poderão ser convertidas em pecúnia a critério da Administração e em observância ao interesse público, sendo observado, ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos e Estatuto do Magistério, e desde que não esteja superado o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 17 desta lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 8 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. Caso a lei orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até 60 [sessenta] dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 29. Até o final do exercício financeiro, ou a qualquer tempo, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura o saldo dos duodécimos não utilizados, e ao final de cada mês o valor retido a título de Imposto de Renda e de outros impostos de competência municipal.

Art. 30. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 [trinta] dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 31. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 32. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de julho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 9 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Page 1 of 1

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
2	REPASSE DE DUODÉCIMOS AO PODER LEGISLATIVO
3	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS
4	REPASSE E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
5	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS
6	TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET
7	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
8	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
9	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
11	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL
12	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO
13	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM GERAL

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 10 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

Programa	Descrição				
0001	Supervisão e Coordenação Superior				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0002	Suporte e Coordenação Administrativa				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0003	Suporte Jurídico				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento das Atividades	% PERCENTUAL	100	100		
0004	Suporte Administrativo				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Atendimento ao munícipe requerente	% PERCENTUAL	100	100		
0006	Aquisição de Imóveis Urbanos				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento das Atividades	% PERCENTUAL	100	100		
0008	Suporte Financeiro				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0009	Assistencialismo Social				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0011	Gestão da Assistência Social				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0012	Atendimento Integral a Saúde				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice Índice	9	9		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 11 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 2 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

Programa	Descrição				
0013	Alimentação Escolar				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Alunos Atendidos	Un Un	2312	2427		
0014	Educação para Todos				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice Índice	8	9		
0015	Transporte Escolar				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Alunos Atendidos	Un Un	939	993		
0016	Supervisão e Coordenação de Ensino				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0017	Apoio e Estimulo às Atividades Culturais				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0018	Ordem e Progresso				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0019	Habitação				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0020	Fortalecimento da Agricultura				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0022	Fomento ao Lazer e Recreação				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 12 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 3 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

Programa	Descrição				
0023	Fomento ao Turismo Municipal				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL		100	100	
0024	Gestão Ambiente e Eficiente				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL		100	100	
0026	Legislativo Atual				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento das Sessões Legislativas	% PERCENTUAL		100	100	
0027	Pensando no Futuro				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL		100	100	
0028	Suporte e Coordenação Social				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL		100	100	
0029	Cidade Segura				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa	PER PERCENTUAL		100	100	
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	PER PERCENTUAL		100	100	
0032	Infraestrutura Planejada				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	PER PERCENTUAL		100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 13 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 4 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

Programa	Descrição
----------	-----------

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 14 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 1 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	Supervisão e Coordenação Superior	☒	Finalístico
			☒	Apoio Administrativo
			☐	Operações Especiais
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tomada de decisão.				
Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no município, por isso as necessidades das dotações do Programa 0001.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.885.040,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:							
Entidade	1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão	02.01		GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	02.01.01		CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2024		
2	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	%	PERCENTUAL	100
2	2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	04	122	%	PERCENTUAL	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
2001	01	00	3	688.800,00			2.599.040,00
2001	01	00	4	40.000,00			160.000,00
2021	01	00	3	27.000,00			106.000,00
2021	01	00	4	5.000,00			20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				760.800,00			R\$ 2.885.040,00
Legenda:		Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
		1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 15 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 2 of 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	Suporte e Coordenação Administrativa	☐ Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: População do Município			
Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.			
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativos do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		% PERCENTUAL	100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			612.960,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Unidade		02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2024		
2	2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos		04	122	%	PERCENTUAL 100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024				
2004	01	00	3	151.200,00				592.960,00
2004	01	00	4	5.000,00				20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				156.200,00				R\$ 612.960,00
Legenda:		Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
		1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
		2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
		3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
		4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 16 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 3 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0003	Suporte Jurídico			Finalístico		
					X	Apoio Administrativo	
						Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município							
Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas atividades.							
Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento das Atividades		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.404.695,00	
Legenda: Tipo:		0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuada (Plurianual)		2-Não Continuada (Anual / Temporária)	

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.01		GABINETE DO PREFEITO					
Unidade		02.01.02		PROCURADORIA JURÍDICA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2005	Manutenção do Departamento Jurídico		04	092	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2005	01	00	3	417.900,00				1.384.695,00	
2005	01	00	4	5.000,00				20.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				422.900,00				R\$ 1.404.695,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 17 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 4 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0004	Suporte Administrativo		Finalístico	
			X	Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.					
Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao munícipe requerente		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				21.589.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Unidade		02.02.03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2006	Administração de Recursos Humanos		04	122	%	PERCENTUAL	100	
2	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos		04	122	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2006	01	00	3	4.328.000,00					16.293.500,00
2007	01	00	3	1.218.000,00					4.766.000,00
2007	01	00	4	80.000,00					290.000,00
2007	02	81	3	10.000,00					40.000,00
2007	05	81	3	50.000,00					200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.686.000,00					R\$ 21.589.500,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 18 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 5 of 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: População do Município			
Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.			
Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também imóveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente Índice Futuro
Desenvolvimento das Atividades		% PERCENTUAL	100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			240.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL											
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL											
Órgão		02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS											
Unidade		02.02.03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO											
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA							
Tipo		Cód.		Descrição				Função		SubFunção					
1		1006		Aquisição de Imóveis Urbanos		04		122		Un		Un		2024	
1		1006		Aquisição de Imóveis Urbanos		04		122		Un		Un		1	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru		F.R. Cód		Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
								2024							
1006		01		00		4		60.000,00						240.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								60.000,00						R\$ 240.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:						Categoria Econômica:					
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)						3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados						4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados						9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Continência															



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 19 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 6 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0008	Suporte Financeiro			Finalístico	
					X	Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: População do Município						
Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.						
Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL		100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					9.979.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:								
Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Unidade		02.02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	PERCENTUAL	100	
3	1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	28	843	%	PERCENTUAL	100	
2	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	04	123	%	PERCENTUAL	100	
3	2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	28	843	%	PERCENTUAL	100	
3	2011	Pagamento de Contribuições ao PASEP	28	845	%	PERCENTUAL	100	
2	2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	843	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024			
0999	01	00	9	100.000,00				400.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 20 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 7 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1009	01	00	3	840.000,00	2.910.000,00																				
1009	01	00	4	1.250.000,00	2.520.000,00																				
2008	01	00	3	73.500,00	295.500,00																				
2008	01	00	4	5.000,00	20.000,00																				
2010	01	00	3	10.000,00	1.970.000,00																				
2011	01	00	3	441.000,00	1.704.000,00																				
2064	01	00	3	40.000,00	160.000,00																				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.759.500,00	R\$ 9.979.500,00																				
<table><tr><td>Legenda:</td><td>Tipo:</td><td>Fonte de Recurso:</td><td>Categoria Econômica:</td></tr><tr><td></td><td>1-Projeto</td><td>01-Tesouro(Receitas Próprias)</td><td>3-Despesas Correntes(custeio)</td></tr><tr><td></td><td>2-Atividade</td><td>02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</td><td>4-Despesas de Capital(investimento)</td></tr><tr><td></td><td>3-Operação Especial</td><td>05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados</td><td>9-Reserva de Contingência</td></tr><tr><td></td><td>4-Reserva de Contingência</td><td></td><td></td></tr></table>						Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		4-Reserva de Contingência		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:																						
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)																						
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)																						
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência																						
	4-Reserva de Contingência																								



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 21 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 8 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	Assistencialismo Social	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População Carente do Município				
Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.				
Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famílias de forma digna e eficiente.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100
				100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				5.613.780,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:							
Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão		02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade		02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2012	Manutenção de Ações de Atendimento a Pessoa Idosa	08	241	Un		80
2	2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08	243	Un	Un	60
2	2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08	244	Un	Un	750
2	2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08	244	UND	UND	30
2	2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08	243	%	PERCENTUAL	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
2012	01	00	4	15.000,00			60.000,00
2012	02	81	3	16.280,00			65.120,00
2012	05	00	3	17.520,00			70.080,00
2012	01	00	3	257.250,00			1.017.250,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 22 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 9 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2016	01	00	3	157.500,00	592.500,00
2016	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2016	02	81	3	70.000,00	280.000,00
2020	05	00	3	135.560,00	532.180,00
2020	05	00	4	6.800,00	32.900,00
2020	01	00	3	314.000,00	1.187.500,00
2020	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2058	01	00	3	336.000,00	1.328.800,00
2061	01	00	3	30.450,00	119.450,00
2061	01	00	4	2.000,00	8.000,00
2061	05	00	3	59.000,00	236.000,00
2061	05	00	4	1.000,00	4.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.438.360,00	R\$ 5.613.780,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 23 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 10 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município				
Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males da sociedade, como drogas e álcool.				
Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100
				100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				971.200,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unidade		02.03.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024		
2	2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		08	243	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2024									
	2022	01	00	3	256.200,00				951.200,00	
	2022	01	00	4	5.000,00				20.000,00	
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				261.200,00				R\$ 971.200,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 24 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 11 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	Gestão da Assistência Social	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População Carente do Município					
Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.					
Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.179.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade		02.03.04		CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social		08	244	%	PERCENTUAL	100	
2	2072	Benefícios Eventuais		08	244	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2023	01	00	3	447.000,00					1.829.000,00
2023	01	00	4	15.000,00					60.000,00
2023	02	81	4	10.000,00					40.000,00
2023	05	00	4	10.000,00					40.000,00
2072	01	00	3	70.000,00					210.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				552.000,00					R\$ 2.179.000,00
Legenda:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 25 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

Page 12 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 26 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 13 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0012	Atendimento Integral a Saúde	☒	Finalístico	
			☐	Apoio Administrativo	
			☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.					
Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma digna e eficaz.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	9	9
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				50.882.240,00	
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.04		SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade		02.04.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		10	301	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2024								
2055	01	00	3	180.600,00					698.200,00
2055	01	00	4	5.000,00					20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				185.600,00					R\$ 718.200,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:					Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 27 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 14 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2	2024	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	% PERCENTUAL	100
2	2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	10	301	% PERCENTUAL	100
2	2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10	301	% PERCENTUAL	100
2	2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10	301	% PERCENTUAL	100
2	2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	% PERCENTUAL	100
2	2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	% PERCENTUAL	100
2	2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10	305	% PERCENTUAL	100
2	2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10	305	% PERCENTUAL	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2024	02	81	3	10.000,00		40.000,00
2024	05	00	3	305.000,00		1.435.000,00
2024	02	81	4	20.000,00		80.000,00
2024	01	00	3	7.265.000,00		27.701.000,00
2024	02	00	4	20.000,00		80.000,00
2024	02	00	3	150.000,00		600.000,00
2024	01	00	4	70.000,00		270.000,00
2025	01	00	3	1.166.000,00		3.867.000,00
2025	01	00	4	30.000,00		120.000,00
2025	05	00	3	1.382.000,00		5.176.400,00
2026	01	00	3	370.000,00		1.326.000,00
2026	05	00	3	758.000,00		2.896.200,00
2027	05	00	3	51.310,00		205.240,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 28 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Page 15 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2028	01	00	4	5.000,00	25.000,00
2028	05	00	3	333.000,00	1.332.000,00
2028	01	00	3	798.000,00	3.048.000,00
2029	05	00	3	11.000,00	44.000,00
2029	05	00	4	4.000,00	16.000,00
2029	01	00	4	5.000,00	20.000,00
2029	01	00	3	65.000,00	265.000,00
2060	01	00	3	137.500,00	543.500,00
2060	01	00	4	3.000,00	12.000,00
2063	01	00	3	114.500,00	416.500,00
2063	01	00	4	3.000,00	12.000,00
2063	05	00	3	152.200,00	608.800,00
2063	05	00	4	6.800,00	24.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.235.310,00	R\$ 50.164.040,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 29 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 16 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0013	Alimentação Escolar	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município					
Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.					
Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos		Un	Un	2312	2427
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				5.386.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.02		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil		12	306	Un	Un	403200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2024								
	2030	01	00	3	20.000,00			80.000,00	
	2030	05	00	3	349.500,00			1.308.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				369.500,00					R\$ 1.388.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 30 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 17 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.03		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	Un	Un	2024	
2	2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental		12	306	Un	Un	433000	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2034	01	00	3	20.000,00				80.000,00	
2034	02	81	3	620.000,00				2.036.000,00	
2034	05	00	3	495.500,00				1.882.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.135.500,00				R\$ 3.998.000,00	
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 31 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 18 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	Educação para Todos	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município				
Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.				
Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município assegurando um ensino de qualidade.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	Índice Futuro
				8
				9
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				51.645.500,00
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:								
Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024
2	2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		12	365	%	PERCENTUAL	100
2	2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância		12	365	%	PERCENTUAL	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024				
2031	01	00	3	1.320.000,00				4.898.000,00
2031	01	00	4	200.000,00				700.000,00
2031	02	00	3	4.319.000,00				16.126.600,00
2031	02	00	4	20.000,00				460.000,00
2031	02	81	4	30.000,00				120.000,00
2031	05	00	3	103.000,00				312.000,00
2031	05	00	4	25.000,00				95.000,00
2062	01	00	3	6.000,00				24.000,00
2062	01	00	4	3.000,00				12.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 32 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 19 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	6.026.000,00	R\$ 22.747.600,00
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.03		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		12	361	%	PERCENTUAL		100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2024								
2035	01	00	3	2.027.000,00					7.410.500,00
2035	01	00	4	200.000,00					840.000,00
2035	02	00	3	5.330.000,00					19.712.900,00
2035	02	00	4	20.000,00					309.500,00
2035	02	81	4	20.000,00					80.000,00
2035	05	00	3	150.000,00					450.000,00
2035	05	00	4	25.000,00					95.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.772.000,00					R\$ 28.897.900,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 33 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 20 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0015	Transporte Escolar	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município					
Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.					
Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmente para os bairros mais afastados do centro.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos		Un	Un	939	993
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					8.030.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:					
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2024
2	2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12	361	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	
				2024	
2038	01	00	3	1.505.000,00	
2038	01	00	4	50.000,00	
2038	02	81	3	100.000,00	
2038	02	81	4	10.000,00	
2038	05	00	3	410.000,00	
2038	05	00	4	60.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.135.000,00	
				R\$ 8.030.000,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 34 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 21 of 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino	Finalístico ☒ Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.			
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		% PERCENTUAL	100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			651.900,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos
Tipo	Cód.	Função	SubFunção
2	2039	12	122
Descrição		%	
Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação		PERCENTUAL	
		100	
Código da(s) Ação(ões)		META FINANCEIRA (em R\$)	
		2024	
F.R. Gru	F.R. Cód	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
01	00	3	
2039	01	00	
		165.900,00	
		631.900,00	
		20.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		170.900,00	
		R\$ 651.900,00	
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
4-Reserva de Contingência		Categoria Econômica:	
		3-Despesas Correntes(custeio)	
		4-Despesas de Capital(investimento)	
		9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 35 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 22 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			☒ Finalístico		
					☐ Apoio Administrativo		
					☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município							
Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.							
Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outros eventos culturais que trazem benefícios ao município.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						2.012.000,00	
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:					
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS			
Unidade	02.08.02	DIVISÃO DE CULTURA			
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2024
2	2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13	392	100
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)
					2024
2040 01 00 3					572.000,00
2040 02 81 3					10.000,00
2040 05 81 3					10.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					592.000,00
					R\$ 2.012.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência					
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 36 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 23 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0018	Ordem e Progresso	☒	Finalístico	
			☐	Apoio Administrativo	
			☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.					
Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infraestrutura, fazendo a qualidade de vida da população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				24.646.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
Unidade		02.06.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos		15	452	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2024								
2056	01	00	3	155.000,00					604.000,00
2056	01	00	4	5.000,00					20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				160.000,00					R\$ 624.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 37 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 24 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02. 06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
Unidade		02. 06. 02		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		15	452	%	PERCENTUAL	100	
2	2042	Manutenção da Iluminação Pública		25	752	%	PERCENTUAL	100	
2	2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária		26	782	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2041	01	00	4	50.000,00				200.000,00	
2041	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2041	05	81	4	10.000,00				40.000,00	
2041	01	00	3	4.586.000,00				16.851.000,00	
2042	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2042	05	81	4	10.000,00				40.000,00	
2042	01	00	4	10.000,00				40.000,00	
2042	01	00	3	1.215.000,00				4.636.000,00	
2043	01	00	3	510.000,00				1.895.000,00	
2043	01	00	4	20.000,00				80.000,00	
2043	02	81	4	20.000,00				80.000,00	
2043	05	81	4	20.000,00				80.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.471.000,00				R\$ 24.022.000,00	
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Continência									
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados									
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 38 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 25 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0019	Habitação	☒	Finalístico	
			☐	Apoio Administrativo	
			☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional					
Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional					
Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias populares.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				280.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO						
Unidade		02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional		16	482	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
1032	01	00	4	10.000,00					40.000,00
1032	02	81	4	50.000,00					200.000,00
1032	05	81	4	10.000,00					40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				70.000,00					R\$ 280.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Continência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 39 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 26 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0020	Fortalecimento da Agricultura	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População da Zona Rural do Município					
Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.					
Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					1.673.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Unidade		02.10.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		20	122	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2024								
2067	01	00	3	163.000,00					634.000,00
2067	01	00	4	5.000,00					20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				168.000,00					R\$ 654.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 40 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 27 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Unidade		02.10.02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.		20	605	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2044	01	00	3	168.000,00				659.000,00	
2044	01	00	4	20.000,00				80.000,00	
2044	02	81	3	20.000,00				80.000,00	
2044	02	81	4	25.000,00				100.000,00	
2044	05	81	4	25.000,00				100.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				258.000,00				R\$ 1.019.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 41 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 28 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município.				
Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.763.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade		02.09.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2002	Serviço de Propaganda e Publicidade		24	131	%	PERCENTUAL	100	
2	2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal		24	131	%	PERCENTUAL	100	
2	2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social		27	122	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2002	01	00	3	125.000,00					455.000,00
2003	01	00	3	125.000,00					455.000,00
2066	01	00	3	160.000,00					626.000,00
2066	01	00	4	5.000,00					20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				415.000,00					R\$ 1.556.000,00
<u>Legenda:</u> Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 42 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Page 29 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade		02.09.02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva		27	811	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2045	01	00	3	280.000,00				1.067.000,00	
2045	01	00	4	15.000,00				60.000,00	
2045	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2045	05	81	4	10.000,00				40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				315.000,00				R\$ 1.207.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 43 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 30 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0022	Fomento ao Lazer e Recreação			☒ Finalístico		
					☐ Apoio Administrativo		
					☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município							
Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.							
Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionado a integração entre as pessoas.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						326.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02. 09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade		02. 09. 02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação		27	813	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2046	01	00	3	57.000,00				206.000,00	
2046	01	00	4	10.000,00				40.000,00	
2046	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2046	05	81	4	10.000,00				40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				87.000,00				R\$ 326.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 44 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 31 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0023	Fomento ao Turismo Municipal	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População e Comércio do Município					
Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.					
Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					1.477.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS					
Unidade		02.08.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos		23	122	%	PERCENTUAL	110	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2024								
2065	01	00	3	155.000,00					610.000,00
2065	01	00	4	5.000,00					20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				160.000,00					R\$ 630.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 45 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 32 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS					
Unidade		02.08.03		DEPARTAMENTO DE TURISMO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos			META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2047	Manutenção da Infraestrutura Turística		23	695	%	PERCENTUAL		100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2047	01	00	3	175.000,00					685.000,00
2047	01	00	4	13.000,00					52.000,00
2047	02	81	4	20.000,00					70.000,00
2047	05	81	4	10.000,00					40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				218.000,00					R\$ 847.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:					Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Continência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 46 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 33 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	Gestão Ambiente e Eficiente	☒	Finalístico
			☐	Apoio Administrativo
			☐	Operações Especiais
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.				
Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações deste programa.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	Índice Futuro
				100
				100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.001.000,00
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:								
Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Unidade		02.10.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18	541	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024				
2048	01	00	3	450.000,00				1.701.000,00
2048	01	00	4	25.000,00				100.000,00
2048	02	81	4	25.000,00				100.000,00
2048	05	81	4	25.000,00				100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				525.000,00				R\$ 2.001.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência								



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 47 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 34 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0026	Legislativo Atuante	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.					
Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qual o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Sessões Legislativas		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				5.176.000,00	
Legenda:	Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		2		CAMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL					
Poder		01		CÂMARA MUNICIPAL					
Órgão		01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade		01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
1	1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal		01	031	%	PERCENTUAL	100	
1	1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo		01	031	M2	M2	100	
2	2049	Manutenção do Corpo Legislativo		01	031	%	PERCENTUAL	100	
2	2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal		01	031	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
1045	01	00	4	15.000,00				75.000,00	
1052	01	00	4	100.000,00				400.000,00	
2049	01	00	3	259.200,00				1.002.010,00	
2050	01	00	3	875.800,00				3.698.990,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.250.000,00				R\$ 5.176.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 48 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Page 35 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 49 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 36 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0027	Pensando no Futuro	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil					
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU					
Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					16.749.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade	3	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL							
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU							
Unidade	02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
4	0998	Reserva de Contingência - FUPREMU		99	999	%	PERCENTUAL	100	
2	2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU		09	272	%	PERCENTUAL	100	
2	2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários		09	272	%	PERCENTUAL	100	
3	2053	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU		28	845	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2024				
0998		03	00	9	190.000,00			1.257.000,00	
2051		03	00	3	120.000,00			490.000,00	
2051		03	00	4	10.000,00			80.000,00	
2052		03	00	3	3.690.000,00			14.565.000,00	
2053		03	00	3	90.000,00			357.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					4.100.000,00			R\$ 16.749.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 50 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Page 37 of 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 51 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 38 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0028	Suporte e Coordenação Social			☒ Finalístico		
					☒ Apoio Administrativo		
					☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População Carente do Município							
Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.							
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						657.100,00	
Legenda: Tipo:		0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL								
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Unidade		02.03.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos			META FISICA			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção				2024			
2	2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social		08	243	%	PERCENTUAL		100			
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2024											
	2054	01	00	3	165.900,00						637.100,00	
	2054	01	00	4	5.000,00						20.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				170.900,00						R\$ 657.100,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:						Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)						3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados						4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados						9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência												



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 52 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 39 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0029	Cidade Segura	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil.					
Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade de disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		PER	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				753.050,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.01		GABINETE DO PREFEITO					
Unidade		02.01.03		ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil		06	182	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2059	01	00	3	152.250,00					593.050,00
2059	01	00	4	15.000,00					60.000,00
2059	02	81	4	10.000,00					40.000,00
2059	05	81	4	15.000,00					60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				192.250,00					R\$ 753.050,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 53 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 40 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:	
1	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal		☒	Finalístico
				☒	Apoio Administrativo
				☐	Operações Especiais
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.					
Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.524.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02. 11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade		02. 11. 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico		23	122	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2068	01	00	3	151.000,00					453.000,00
2068	01	00	4	5.000,00					15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				156.000,00					R\$ 468.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 54 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 41 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade		02.11.02		GANHA TEMPO MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal		23	244	%	PERCENTUAL	100	
2	2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores		23	244	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2069	01	00	3	360.000,00					1.081.000,00
2069	01	00	4	15.000,00					45.000,00
2073	01	00	3	310.000,00					930.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				685.000,00					R\$ 2.056.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 55 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 42 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0032	Infraestrutura Planejada			Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras municipais.					
Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projetos das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.373.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02. 12		SECRETARIA DE OBRAS						
Unidade		02. 12. 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024		
2	2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		04	122	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2024									
	2070	01	00	3	151.000,00				453.000,00	
	2070	01	00	4	5.000,00				15.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				156.000,00				R\$ 468.000,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 56 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 43 of 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.12		SECRETARIA DE OBRAS					
Unidade		02.12.02		SETOR DE ENGENHARIA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2071	Manutenção do Setor de Engenharia		04	122	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024					
2071	01	00	3	302.000,00					890.000,00
2071	01	00	4	5.000,00					15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				307.000,00					R\$ 905.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 57 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Page 1 of 1



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei: 2548, Data: 18/07/2023
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	59.582.920,00	56.603.774,00	90,07470	61.881.165,00	58.787.106,75	89,09440	64.975.000,00	61.726.250,00	89,09410
Receitas Primárias (I)	57.001.065,00	54.151.011,75	86,17160	59.201.105,00	56.241.049,75	85,23580	62.057.070,00	58.954.216,50	85,09290
Receitas Primárias Correntes	56.503.695,00	53.678.510,25	85,41970	58.683.045,00	55.748.892,75	84,48990	61.511.280,00	58.435.716,00	84,34450
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.063.187,00	6.710.027,65	10,67780	7.328.205,00	6.961.794,75	10,55090	7.682.758,00	7.298.620,10	10,53460
Transferências Correntes	46.414.682,00	44.093.947,90	70,16760	48.212.530,00	45.801.903,50	69,41480	50.537.668,00	48.010.784,60	69,29750
Demais Receitas Primárias Correntes	3.025.826,00	2.874.534,70	4,57430	3.142.310,00	2.985.194,50	4,52420	3.290.854,00	3.126.311,30	4,51240
Receitas Primárias de Capital	497.370,00	472.501,50	0,75190	518.060,00	492.157,00	0,74590	545.790,00	518.500,50	0,74840
Despesa Total	56.281.860,00	53.467.767,00	85,08430	58.454.340,00	55.531.623,00	84,16060	61.380.000,00	58.311.000,00	84,16460
Despesas Primárias (II)	55.078.820,00	52.324.879,00	83,26570	57.404.495,00	54.534.270,25	82,64900	60.273.532,00	57.259.855,40	82,64740
Despesas Primárias Correntes	53.162.570,00	50.504.441,50	80,36880	55.414.277,00	52.643.563,15	79,78360	58.186.612,00	55.277.281,40	79,78580
Pessoal e Encargos Sociais	30.875.310,00	29.331.544,50	46,67590	32.067.100,00	30.463.745,00	46,16910	33.670.856,00	31.987.313,20	46,16970
Outras Despesas Correntes	22.287.260,00	21.172.897,00	33,69290	23.347.177,00	22.179.818,15	33,61450	24.515.756,00	23.289.968,20	33,61610
Despesas Primárias de Capital	1.916.250,00	1.820.437,50	2,89690	1.990.218,00	1.890.707,10	2,86540	2.086.920,00	1.982.574,00	2,86160
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) - (I - II)	1.922.245,00	1.826.132,75	2,90590	1.796.610,00	1.706.779,50	2,58680	1.783.538,00	1.694.361,10	2,44550
Dívida Pública Consolidada	8.750.000,00	8.312.500,00	13,22780	7.500.000,00	7.125.000,00	10,79820	6.000.000,00	5.700.000,00	8,22720
Dívida Consolidada Líquida	6.598.395,00	6.268.475,25	9,97520	6.268.475,25	5.955.051,49	9,02510	5.000.000,00	4.750.000,00	6,85600
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.250.000,00	1.187.500,00	1,88970	-329.919,75	-313.423,76	-0,95010	-1.268.475,25	-1.205.051,49	-2,16910

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL., Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 30m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 58 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Page 1 of 1

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	56.107.510,00	93,51490	71.839.362,93	119,73530	15.731.852,93	28,04000
Receitas Primárias (I)	43.514.510,00	72,52600	64.546.760,01	107,58070	21.032.250,01	48,33000
Despesa Total	53.389.510,00	88,98480	69.458.071,92	115,76640	16.068.561,92	30,10000
Despesas Primárias (II)	42.714.510,00	71,19270	68.864.625,66	114,77730	26.150.115,66	61,22000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	800.000,00	1,33330	-4.317.865,65	-7,19660	-5.117.865,65	-639,73320
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.000.000,00	16,66710	10.000.000,00	16,66710	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	7.282.000,00	12,13700	2.930.055,14	4,88350	-4.351.944,86	-59,76000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	125.000,00	0,20830	-2.711.290,41	-4,51890	-2.836.290,41	-2.269,03000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL., Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 31m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 59 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024 **Lei: 2548, Data: 18/07/2023**

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	40.963.430,00	56.107.510,00	36,97	61.739.870,00	10,04	59.582.920,00	-3,49	61.881.165,00	3,86	64.975.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	40.811.430,00	43.514.510,00	6,62	54.463.870,00	25,16	57.001.065,00	4,66	59.201.105,00	3,86	62.057.070,00	4,82
Despesa Total	40.963.430,00	53.389.510,00	30,33	53.971.870,00	1,09	56.281.860,00	4,28	58.454.340,00	3,86	61.380.000,00	5,01
Despesa Primárias (II)	40.763.430,00	42.714.510,00	4,79	53.686.870,00	25,69	55.078.820,00	2,59	57.404.495,00	4,22	60.273.532,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	48.000,00	800.000,00	1.566,67	777.000,00	-2,88	1.922.245,00	147,39	1.796.610,00	-6,54	1.783.538,00	-0,73
Resultado Nominal	180.000,00	125.000,00	-30,56	253.000,00	102,40	1.250.000,00	394,07	-329.919,75	-126,39	-1.268.475,25	-284,48
Dívida Pública Consolidada	150.000,00	10.000.000,00	6.566,67	10.000.000,00	0,00	8.750.000,00	-12,50	7.500.000,00	-14,29	6.000.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	7.282.000,00	0,00	6.937.345,00	-4,73	6.598.395,00	-4,89	6.268.475,25	-5,00	5.000.000,00	-20,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	38.915.258,50	53.302.134,50	36,97	58.652.876,50	10,04	56.603.774,00	-3,49	58.787.106,75	3,86	61.726.250,00	5,00	
Receitas Primárias (I)	38.770.858,50	41.338.784,50	6,62	51.740.676,50	25,16	54.151.011,75	4,66	56.241.049,75	3,86	58.954.216,50	4,82	
Despesa Total	38.915.258,50	50.720.034,50	30,33	51.273.276,50	1,09	53.467.767,00	4,28	55.531.623,00	3,86	58.311.000,00	5,01	
Despesas Primárias (II)	38.725.258,50	40.578.784,50	4,79	51.002.526,50	25,69	52.324.879,00	2,59	54.534.270,25	4,22	57.259.855,40	5,00	
Resultado Primário (I - II)	45.600,00	760.000,00	1.566,67	738.150,00	-2,88	1.826.132,75	147,39	1.706.779,50	-6,54	1.694.361,10	-0,73	
Resultado Nominal	171.000,00	118.750,00	-30,56	240.350,00	102,40	1.187.500,00	394,07	-313.423,76	-126,39	-1.205.051,49	-284,48	
Dívida Pública Consolidada	142.500,00	9.500.000,00	6.566,67	9.500.000,00	0,00	8.312.500,00	-12,50	7.125.000,00	-14,29	5.700.000,00	-20,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	6.917.900,00	0,00	6.590.477,75	-4,73	6.268.475,25	-4,89	5.955.051,49	-5,00	4.750.000,00	-20,24	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL., Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 31m"

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 60 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

Page 2 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA PREFEITO MUNICIPAL 045.832.498-10											
AIRTON MANOEL DE MEDEIROS CONTADOR 218.126.788-00											
EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI TESOUREIRO 070.682.438-51											

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 61 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Page 1 of 1

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	134.347.530,16	100,000	117.650.091,69	100,000	122.253.353,68	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	134.347.530,16	100,00	117.650.091,69	100,00	122.253.353,68	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		-3.199.366,49	100,000	3.515.234,97	100,000	-7.079.288,17	100,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL		-3.199.366,49	100,00	3.515.234,97	100,00	-7.079.288,17	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL., Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 32m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 62 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	158.300,00	0,00	27.400,00
Alienação de Bens Imóveis	158.300,00	0,00	27.400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	7.064,36	973,46	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	197.194,73	0,00	1.947,00
Inversões Financeiras	197.194,73	0,00	1.947,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IId) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	-13.441,73	25.453,00	25.453,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 32m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 63 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 1 of 3

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	5.261.488,60	4.280.125,80	4.158.875,66
Receita de Contribuições dos Segurados	2.154.635,37	1.723.774,23	1.578.894,26
Civil	2.154.635,37	1.723.774,23	1.578.894,26
Ativo	2.151.350,36	1.718.810,67	1.573.527,20
Inativo	3.285,01	4.963,56	5.367,06
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.542.307,62	2.286.582,01	2.310.912,95
Civil	2.542.307,62	2.286.582,01	2.310.912,95
Ativo	2.542.307,62	2.286.582,01	2.310.912,95
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.942,63	1.169,56	468,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	41.942,63	1.169,56	468,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	522.602,98	268.600,00	268.600,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	522.602,98	268.600,00	268.600,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	4.738.885,62	4.011.525,80	3.890.275,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	3.491.795,23	2.851.484,33	2.606.270,34
Aposentadorias	2.837.555,84	2.306.561,21	2.190.246,05
Pensões	654.239,39	544.923,12	416.024,29
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.491.795,23	2.851.484,33	2.606.270,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.247.090,39	1.160.041,47	1.284.005,32

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	5.261.488,60	4.280.125,80	4.158.875,66

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	687.000,00	1.225.000,00	4.740.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 64 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 2 of 3

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	522.602,98	268.600,00	268.600,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	666.290,93	439.906,97	293.205,15
Investimentos e Aplicações	59.410.262,51	53.492.735,21	53.087.667,04
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 65 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 3 of 3

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 33m*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 66 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 1 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2023	4.203.562,13	16.222.152,62	-12.018.590,49	44.223.666,31
2024	3.474.598,31	11.221.424,78	-7.746.826,47	36.476.839,84
2025	3.436.201,78	10.990.565,12	-7.554.363,34	28.922.476,50
2026	3.305.953,71	10.123.798,94	-6.817.845,23	22.104.631,27
2027	3.134.194,03	9.209.978,12	-6.075.784,09	16.028.847,18
2028	2.954.942,60	8.210.857,71	-5.255.915,11	10.772.932,07
2029	2.908.906,40	8.015.347,43	-5.106.441,03	5.666.491,04
2030	2.762.401,23	7.501.812,56	-4.739.411,33	927.079,71
2031	2.667.422,84	7.157.730,27	-4.490.307,43	-3.563.227,72
2032	2.522.902,16	6.650.789,52	-4.127.887,36	-7.691.115,08
2033	2.424.282,48	6.266.945,57	-3.842.663,09	-11.533.778,17
2034	2.354.109,47	5.990.633,43	-3.636.523,96	-15.170.302,13
2035	2.259.026,21	5.658.726,95	-3.399.700,74	-18.570.002,87
2036	2.140.095,22	5.327.351,59	-3.187.256,37	-21.757.259,24
2037	1.876.416,45	4.630.363,92	-2.753.947,47	-24.511.206,71
2038	1.678.849,92	4.125.446,28	-2.446.596,36	-26.957.803,07
2039	1.518.100,04	3.708.677,21	-2.190.577,17	-29.148.380,24
2040	1.295.552,84	3.208.469,65	-1.912.916,81	-31.061.297,05
2041	1.045.223,55	2.605.613,62	-1.560.390,07	-32.621.687,12
2042	926.897,94	2.215.054,02	-1.288.156,08	-33.909.843,20
2043	816.338,74	1.885.850,37	-1.069.511,63	-34.979.354,83
2044	728.497,47	1.687.376,53	-958.879,06	-35.938.233,89
2045	607.537,86	1.334.201,33	-726.663,47	-36.664.897,36
2046	486.425,70	1.038.979,41	-552.553,71	-37.217.451,07
2047	461.626,95	966.703,47	-505.076,52	-37.722.527,59
2048	363.206,00	769.405,79	-406.199,79	-38.128.727,38
2049	301.025,10	638.359,67	-337.334,57	-38.466.061,95
2050	228.535,21	448.768,53	-220.233,32	-38.686.295,27
2051	163.613,45	287.856,68	-124.243,23	-38.810.538,50
2052	142.923,26	253.743,64	-110.820,38	-38.921.358,88
2053	122.904,36	217.323,35	-94.418,99	-39.015.777,87
2054	96.179,28	178.612,17	-82.432,89	-39.098.210,76
2055	69.441,93	138.106,33	-68.664,40	-39.166.875,16
2056	40.837,07	109.550,02	-68.712,95	-39.235.588,11
2057	31.276,24	98.097,97	-66.821,73	-39.302.409,84
2058	26.530,08	67.128,89	-40.598,81	-39.343.008,65
2059	23.056,03	62.721,59	-39.665,56	-39.382.674,21
2060	11.830,48	51.690,89	-39.860,41	-39.422.534,62
2061	11.830,48	51.690,89	-39.860,41	-39.462.395,03
2062	9.964,10	49.978,62	-40.014,52	-39.502.409,55
2063	7.657,07	47.658,84	-40.001,77	-39.542.411,32
2064	7.657,07	47.658,84	-40.001,77	-39.582.413,09
2065	4.741,75	25.746,95	-21.005,20	-39.603.418,29
2066	3.771,69	24.856,99	-21.085,30	-39.624.503,59
2067	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.627.100,09
2068	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.629.696,59
2069	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.632.293,09
2070	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.634.889,59
2071	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.637.486,09
2072	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.640.082,59
2073	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.642.679,09
2074	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.645.275,59
2075	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.647.872,09
2076	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.650.468,59
2077	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.653.065,09
2078	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.655.661,59
2079	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.658.258,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 67 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 2 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.660.854,59
2081	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.663.451,09
2082	256,80	2.853,30	-2.596,50	-39.666.047,59
2083	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2084	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2085	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2086	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2087	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2088	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2089	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2090	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2091	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2092	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2093	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2094	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2095	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2096	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59
2097	0,00	0,00	0,00	-39.666.047,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 68 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 3 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO FINANCEIRO				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 69 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 4 of 4

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 34m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 70 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 34m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 71 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma. Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 35m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 72 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

Lei: 2548, Data: 18/07/2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	300.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.278], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 18/jul/2023 11h e 35m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 73 de 75



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.549, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 42, de 05 de julho de 2023, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 2.497, de 16/12/2022), a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso:	02 – Transferência e Convênios do Estado		
Código de Aplicação:	301.034		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação, em razão transferência financeira realizada pelo Estado de São Paulo, por meio do Fundo Estadual de Saúde, a título de Emenda PAB, sob o nº 2023.051.47099, indicado pela Deputada Janaina Paschoal.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de julho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 74 de 75

Decretos



261

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.541, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
50	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
52	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
428	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL GERAL					21.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
107	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
147	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais a Pessoa Física	-1.000,00
154	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-4.000,00
166	020303	08.243.0010.2022	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
267	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
292	020402	10.305.0012.2063	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
TOTAL GERAL					-21.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 13 de julho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 75 de 75

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Fundo de Previdência Municipal - FUPREMU, através do Senhor Prefeito Municipal/Gestor do Fundo de Previdência, Adilson Jesus Perez Segura, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 5188 de 01 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 5224, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5243, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5284, de 24 de maio de 2023 e **ADJUDICA** pelo menor preço unitário à empresa **AMADOR PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 41.825.186/0001-03**, para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área previdenciária para o Fundo de Previdência Municipal - FUPREMU de Valentim Gentil/SP, referente à Carta-Convite nº 002/2023, Processo nº 002/2023.

Valentim Gentil/SP, 14 de julho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 051/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **AMADOR PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 41.825.186/0001-03**

Assinatura: 18/07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área previdenciária para o Fundo de Previdência Municipal - FUPREMU de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 25.200,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Processo: 002/2023 - Convite nº 002/2023